



Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1784 www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 09 DE MARÇO DE 2010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari
Chefe de Gabinete

Corregedoria Geral Administrativa

Maurilio Silvestre Junior
Corregedor Geral

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 38.704/09, que tem como interessada a Divisão de Vigilância: **ARQUIVADA**. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 9.892/09, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde: **ARQUIVADA**. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 17.563/09, que tem como interessada a 1ª Corregedoria Administrativa: **ARQUIVADA**.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 37.600/09, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Educação: **ARQUIVADA**. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 30.201/09, que tem como interessada a Divisão de Vigilância: **ARQUIVADA**. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 16.990/09, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Obras: **ARQUIVADA**. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva
Secretário

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

RECADASTRAMENTO DO BENEFÍCIO

AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Solicitamos o comparecimento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas que recebem o benefício "AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA", no Setor do Serviço Social da Secretaria Municipal da Administração, fone: (14) 3227-5650, sito à Avenida Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, munidos dos seguintes documentos*:

- Atestado Médico Recente que comprove a deficiência permanente e definitiva com CID (Código Internacional de Doenças);

- Declaração do órgão Previdenciário (FUNPREV), constando que o filho(a) está cadastrado como dependente;

- Declaração do INSS informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício por este órgão;

Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** deverá ser efetuado de acordo com a Lei nº 5227/04 e Decreto nº 9928/04, até o mês de Março de 2010. O não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir de abril de 2010.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 393/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de **SERVENTE DE PEDREIRO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **ADEMIR BUENO DE OLIVEIRA** portador do RG **355221421**, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em **01º** lugar, no concurso para **SERVENTE DE PEDREIRO**, edital nº **13/2009** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 394/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de **SERVENTE DE PEDREIRO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **ADILSON APARECIDO CARDOSO** portador do RG **20745756**, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em **02º** lugar, no concurso para **SERVENTE DE PEDREIRO**, edital nº **13/2009** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 395/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de **SERVENTE DE PEDREIRO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **JOSINO AMBROSIO DA SILVA** portador do RG **6143484**, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em **03º** lugar, no concurso para **SERVENTE DE PEDREIRO**, edital nº **13/2009** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 396/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de **SERVENTE DE PEDREIRO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **ANDRE LUIZ DOS SANTOS** portador do RG **431848270**, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em **04º** lugar, no concurso para **SERVENTE DE PEDREIRO**, edital nº **13/2009** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 397/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de **SERVENTE DE PEDREIRO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **TOMAS PAES DE OLIVEIRA** portador do RG **221981834**, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em **05º** lugar, no concurso para **SERVENTE DE PEDREIRO**, edital nº **13/2009** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 398/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de **SERVENTE DE PEDREIRO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **OSVALDO DE SOUZA TOLEDO** portador do RG **232758700**, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em **06º** lugar, no concurso para **SERVENTE DE PEDREIRO**, edital nº **13/2009** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 399/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de **SERVENTE DE PEDREIRO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **OLEGARIO MARTINS** portador do RG **84076100**, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em **07º** lugar, no concurso para **SERVENTE DE PEDREIRO**, edital nº **13/2009** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 400/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de **AJUDANTE GERAL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **SILVIA REGINA DOS SANTOS** portador do RG **325440311**, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em **81º** lugar, no concurso para **AJUDANTE GERAL**, edital nº **03/2008** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 401/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de **SERVENTE DE ESCOLA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **MARCIA MACIEL DE MORAIS LOPES** portador do RG **20094762X**, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em **35º** lugar, no concurso para **SERVENTE DE ESCOLA I**, edital nº **06/2008** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 402/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de **SERVENTE DE ESCOLA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **ROSANGELA APARECIDA SOARES LEANDRO** portador do RG **21172337X**, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em **36º** lugar, no concurso para **SERVENTE DE ESCOLA I**, edital nº **06/2008** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 403/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de **SERVENTE DE ESCOLA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **GLEICE ZOTINO** portador do RG **20744705**, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em **37º** lugar, no concurso para **SERVENTE DE ESCOLA I**, edital nº **06/2008** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 404/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de **SERVENTE DE ESCOLA I**, no

quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **MARTA MARIA ANTUNES** portador do RG **333271968**, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em **38º** lugar, no concurso para **SERVENTE DE ESCOLA I**, edital nº **06/2008** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 405/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de **SERVENTE DE ESCOLA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **VALERIA SOARES DOS SANTOS** portador do RG **251594774**, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em **39º** lugar, no concurso para **SERVENTE DE ESCOLA I**, edital nº **06/2008** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 406/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de **SERVENTE DE ESCOLA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **CELIA FERNANDA DOS SANTOS** portador do RG **281732735**, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em **40º** lugar, no concurso para **SERVENTE DE ESCOLA I**, edital nº **06/2008** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 407/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de **SERVENTE DE ESCOLA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **DANIELLA CRISTINA DE OLIVEIRA** portador do RG **325891904**, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em **41º** lugar, no concurso para **SERVENTE DE ESCOLA I**, edital nº **06/2008** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 408/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de **SERVENTE DE ESCOLA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **JANAINA MARTINS** portador do RG **322781310**, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em **42º** lugar, no concurso para **SERVENTE DE ESCOLA I**, edital nº **06/2008** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 409/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de **SERVENTE DE ESCOLA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **KEYLA CRISTINA DOS SANTOS** portador do RG **301664729**, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em **43º** lugar, no concurso para **SERVENTE DE ESCOLA I**, edital nº **06/2008** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 410/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de **SERVENTE DE ESCOLA I**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **CLAUDIA APARECIDA MARQUES DA ROCHA** portador do RG **248502918**, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em **109º DEF** lugar convocada na reserva de vagas para deficientes, no concurso para **SERVENTE DE ESCOLA I**, edital nº **06/2008** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 411/2010: Fica nomeado, para prover o cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar da notificação, o(a) Sr(a) **EMILIANE APARECIDA MANCOZZO NEGRÃO MAIA** portador do RG **426894091**, em virtude do mesmo(a) haver se classificado em **101º** lugar, no concurso para **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, edital nº **08/2008** para exercer as funções do cargo, lotado na(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Para tomar posse do cargo os candidatos acima nomeados deverão apresentar-se munidos dos documentos abaixo relacionados, no período de 10/03/2010 à 11/03/2010 das 8:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:30, no Departamento de Recursos humanos, sito a AVENIDA NUNO DE ASSIS, 14-60, Bauru.

1. Carteira Profissional.
2. Declaração CNIS ou DATAPREV fornecida pelo INSS (no caso de autônomo);
3. Cartão do PIS/PASEP, (caso já tenha trabalhado registrado);
4. Certidão de Casamento ou de Nascimento;
5. Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. Obs. Se estiver trabalhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho;
6. Uma foto 3x4;
7. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos;
8. RG e CPF com o estado civil atualizado e Certificado de Reservista;
9. Título de Eleitor com o estado civil atualizado e comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2008);
10. Comprovante de endereço que contenha CEP;
11. ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). Obs.: Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e entregar na Delegacia; OU pelo site: www.ssp.sp.gov.br; OU no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, n.º 4-44 – Centro.
12. Apresentar comprovante do pré-requisito (diploma de conclusão do curso exigido no Edital do referido Concurso).
13. Apresentar **laudo médico com Cid** para candidatos convocados na reserva de vagas para deficiente.

NOMEAÇÃO: Portaria nº 412/2010, nomeia a partir de 09/03/2010, CARLOS ROGÉRIO PERESSIM, RG nº 30.461.378-2, no cargo efetivo de PSICÓLOGO I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria nº 413/2010, nomeia a partir de 09/03/2010, ROBERTA QUIRINO MORAES SILVEIRA, RG nº 34.194.892-5, no cargo efetivo de PSICÓLOGO I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria nº 414/2010, nomeia a partir de 09/03/2010, ANGELO ROBERTO PATERNO, RG nº 25.401.157-3, no cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM I na reserva de vagas para deficientes, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Richard Vendramini
Secretário

Bauru, 08 de março de 2010.

CONVOCAÇÃO

Prezados Conselheiros:

O Presidente do Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal, convoca todos os membros do CADEM para reunião ordinária do Conselho que se dará no próximo dia 10/03/2010, Quarta-Feira, às 17h, no Auditório do Gabinete, 3º andar, sito à Praça das Cerejeiras, n.º 1-59, para tratar de assuntos referentes aos Distritos Industriais de Bauru.

Caso o titular não compareça, favor comunicar seu suplente.

Atenciosamente,

RICHARD VENDRAMINI
Presidente do CADEM

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

A Diretoria da E.M.E.F. "Profª. Dirce Boemer Guedes de Azevedo" convoca os associados da A.P.M. a comparecerem à Assémblea Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, assim como alteração do estatuto. A primeira chamada será no dia 17/03/2010, quarta-feira às 10:00h, em sede, sito à rua: Antônio Dezembro nº5-15 Tangarás. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 10h30min. no mesmo local e data.

Valderez
Aux. de Administração
Emef. Profª. Dirce Boemer Guedes de Azevedo
R: Antônio Dezembro, 5-15 - Tangarás

CONTRATO Nº 5.919/10 - PROCESSO Nº 36.608/08 - LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BAURU - **LOCADOR:** BISPADO DE BAURU - CÚRIA DIOCESANA - **OBJETO:** A finalidade da presente locação visa única e exclusivamente abrigar a Escola Municipal de Educação infantil Integral Lillian Aparecida Passoni Haddad da Secretaria Municipal da Educação. - **PRAZO:** 03 (três) meses a contar de 10 de fevereiro de 2.010 - **VALOR TOTAL:** R\$ 2.700,00 - **MODALIDADE:** Dispensa de licitação de acordo com o art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 - **ASSINATURA:** 09/02/2.010 conforme art. 61 parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

32ª AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO

DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

DIA 15 DE MARÇO DE 2010

Conforme art. 34 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes, Decreto n.º 10484/2007, informamos a quem de interesse, sobre a realização da Trigésima Segunda Audiência de Julgamento deste Conselho, que acontecerá no dia **15 de março do corrente, às 8h00, no Auditório da Ordem dos Advogados de Bauru, na Avenida Nações Unidas 30-30.**

Seguem abaixo os processos a serem julgados:

Processo: 20815/2008

Interessado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE POTUGUESA DE BAURU

Assunto: ISS – Auto de Infração e Imposição de Multa

Relator: Dr. Maurício Pontes Porto

Processo: 47336/2009

Interessado: ISABEL TEIXEIRA ROCHA

Assunto: Revisão de Valor Venal

Relator: Dr^a Zuleide Ap. Villas Boas

Processo: 32970/2009

Interessado: PEDRO FLORÊNCIO FILHO

Assunto: ISS - Auto de Infração e Imposição de Multa

Relator: Dr^a Zuleide Ap. Villas Boas

Processo: 44966/08

Interessado: JUSSARA APARECIDA MIRANDA FRANCO

Assunto: Inscrição municipal - baixa retroativa.

Relator: Dr. José Fernando Borrego Bijos

Processo: 19654/2008

Interessado: ALDA FERREIRA PINTO

Assunto: Isenção IPTU

Relator: Dr. José Fernando Borrego Bijos

Processo: 45909/2007

Interessado: QUATRI - REFORMADORA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

Assunto: AI -ISS - pedido de cancelamento e inclusão

Relator: Dr. José Fernando Borrego Bijos

Bauru, 8 de março de 2010.

Dr. Maurício Pontes Porto

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

Diretor: Ana Raquel Fernandes

NOTIFICAÇÃO 09/2010

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

23/02/2010	INCRA	440,48
23/02/2010	FUNDO ESPECIAL PETROBRÁS	35.388,56
26/02/2010	FUNDO PARTICIPAÇÃO MINICÍPIO	547.475,71
26/02/2010	LEI KANDIR	53.483,82
01/03/2010	ISS SIMPLES	60.455,56
01/03/2010	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	152.757,33
02/03/2010	CASA DE APOIO	2.400,00
02/03/2010	FUNDEB	1.196.425,02
03/03/2010	INCRA	162,22
03/03/2010	CEO	8.800,00
03/03/2010	SAÚDE TRABALHADOR	30.000,00
03/03/2010	SAMU	109.000,00
03/03/2010	DST/AIDS	26.974,50
03/03/2010	TETO EPIDEMIOLÓGICO	6.131,28
04/03/2010	ISS SIMPLES	25.720,19

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores , a saber:

PROCESSO	NOME	VALOR
		R\$
2761/2010	A L B DA FONSECA ME	R\$ 1.080,00
45846/2008	ALPHARAD MATERIAIS P/ DIAGNÓSTICOS LTDA	R\$ 414,80
28929/2008	ASSOCIAÇÃO EMP TRANSP COL URB PASSAG DE BAU	R\$ 80,00
48558/2009	ATP ARTES E SERVIÇOS DE ENCADERNAMENTO LTDA	R\$ 1.246,40
5458/2009	AWD CONEXÃO SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	R\$ 200,00
5458/2009	AWD CONEXÃO SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	R\$ 70,80

5458/2009	AWD CONEXÃO SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	R\$ 24,80
5458/2009	AWD CONEXÃO SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA	R\$ 28,00
23321/2009	AXE GASES E SOLDAS LTDA EPP	R\$ 295,00
1790/2009	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA	R\$ 12.610,00
45846/2008	BECTON DICKINSON IND CIRÚRGICAS LTDA	R\$ 1.722,00
10426/2009	BROLEZE E BARBUTTI LTDA ME	R\$ 260,00
40861/2008	CARDOSO & CARDOSO COM DE FR E LEG LTDA	R\$ 746,05
5458/2009	CARLOS LUDWIC MARQUES COMERCIAL ELETRICA ME	R\$ 251,00
5458/2009	CARLOS LUDWIC MARQUES COMERCIAL ELETRICA ME	R\$ 493,00
5458/2009	CARLOS LUDWIC MARQUES COMERCIAL ELETRICA ME	R\$ 4.313,00
5458/2009	CARLOS LUDWIC MARQUES COMERCIAL ELETRICA ME	R\$ 5.100,00
5481/2010	CENTRO REGIONAL DE PARAQUEDISMO	R\$ 5.000,00
19858/2009	CIRÚRGICA IMIGRANTES LTDA ME	R\$ 751,77
16920/2009	COMERCIAL AGROSERV BAURU LTDA	R\$ 96,00
43860/2009	COMPAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 5.600,00
45846/2008	EDIVADO RENE DE OLIVEIRA EPP	R\$ 12.858,80
45846/2008	EDIVADO RENE DE OLIVEIRA EPP	R\$ 542,94
5461/2009	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 1.241,50
50017/2007	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS	R\$ 270.202,76
21956/2007	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENV URB E RUR DE BAU	R\$ 81.697,57
21956/2007	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENV URB E RUR DE BAU	R\$ 19.166,50
21956/2007	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENV URB E RUR DE BAU	R\$ 19.166,50
21956/2007	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENV URB E RUR DE BAU	R\$ 19.166,50
21956/2007	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENV URB E RUR DE BAU	R\$ 19.166,50
30237/2006	FUNDAÇÃO VERITAS	R\$ 648,00
93/10	FUNDAÇÃO PREV SERV PÚB MUNIC EFETIVOS BAURU	R\$ 436,38
18/2010	FUNDAÇÃO PREV SERV PÚB MUNIC EFETIVOS BAURU	R\$ 2.775.502,29
4610/2010	GSX ASS E GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	R\$ 243,60
47925/2009	HUMANA ALIMENTAR DIST MED PROD NUTR LTDA	R\$ 6.990,00
31271/2009	HUMANA ALIMENTAR DIST MED PROD NUTR LTDA	R\$ 414,18
40683/2009	INÊS APARECIDA NUNES VIEIRA ME	R\$ 720,00
2544/2010	INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	R\$ 5.480,00
45457/2009	JOSÉ REINALDO DE CARVALHO ME	R\$ 2.560,00
10475/2010	JOSÉ VICENTE CUCURULLI	R\$ 533,28
25665/2009	J S COMÉRCIO E TREINAMENTO LTDA	R\$ 2.998,80
3709/2009	LICITRIB COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 3.749,46
3708/2009	LICITRIB COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 35,00
3709/2009	LICITRIB COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 8,20
3708/2009	LICITRIB COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 130,00
3709/2009	LICITRIB COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 72,75
3709/2009	LICITRIB COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 66,40
3708/2009	LICITRIB COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 465,16
3708/2009	LICITRIB COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 1.472,80
3708/2009	LICITRIB COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 10.100,00
3708/2009	LICITRIB COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 420,00
5460/2009	LITORAL NOBRE COM. MAT. P/ CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.462,50
5460/2009	LITORAL NOBRE COM. MAT. P/ CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 2.590,00
5460/2009	LITORAL NOBRE COM. MAT. P/ CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 198,99
45848/2008	L M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	R\$ 770,89
3761/2009	LWART PROASFAR QUÍMICA LTDA	R\$ 31.185,60
3761/2009	LWART PROASFAR QUÍMICA LTDA	R\$ 31.719,60
10105/2010	MARCOS DOMINGUES DOS SANTOS	R\$ 121,20
733/2009	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$ 427,60
2749/2010	MAURÍCIO SGAVIOLI ROCCHI ME	R\$ 743,00
40678/2009	MEDCLEAN COMERCIAL LTDA	R\$ 3.072,50
2289/2010	M G DE LEITE MATERIAIS ELÉTRICOS ME	R\$ 11.561,86
2289/2010	M G DE LEITE MATERIAIS ELÉTRICOS ME	R\$ 3.200,00
10450/2010	NEWTON APARECIDO DE OLIVEIRA	R\$ 593,88
27720/2009	NUTRIALIMENTOS COM DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 1.491,00
46405/2009	ORACILDO OLIVEIRA DE MORAIS ME	R\$ 1.723,00
21226/2009	OSWALDO BRAMBILLA TRANSPORTE COLETIVO LTDA	R\$ 393.645,88
21387/2009	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$ 1.524,59
21387/2009	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$ 198,27
21387/2009	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$ 115,50
21387/2009	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$ 231,00
21371/2009	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$ 342,36

5775/2010	PAULO SIDNEI SCHIAVON BAURU ME	R\$	351,75
2681/2009	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	R\$	12.308,00
2681/2009	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	R\$	10.812,00
42502/2008	PEG LEV SECOS & MOLHADOS LTDA	R\$	216,00
42502/2008	PEG LEV SECOS & MOLHADOS LTDA	R\$	522,00
45848/2008	PRO DESCART IND E COMÉRCIO LTDA	R\$	16.896,60
10748/2009	REFRIGERAÇÃO HUMBERTO E MARTINS LTDA ME	R\$	115,00
10748/2009	REFRIGERAÇÃO HUMBERTO E MARTINS LTDA ME	R\$	115,00
26566/2008	REGHIMIX CONCRETO LIMITADA	R\$	6.061,00
39347/2008	SISP TECHNOLOGY S/A	R\$	7.200,00
36056/2009	SOCIEDADE P/REAB E REIT DO INCAPACITADO - SORRI	R\$	2.371,00
35178/2009	SULMATEL COM DE MAT E EQUIP LTDA ME	R\$	2.500,00
3709/2009	S Y YUHARA ME	R\$	40,50
3710/2009	S Y YUHARA ME	R\$	504,00
3708/2009	S Y YUHARA ME	R\$	1.060,25
3710/2009	S Y YUHARA ME	R\$	1.254,76
3710/2009	S Y YUHARA ME	R\$	104,00
42502/2008	S Y YUHARA ME	R\$	49,50
3709/2009	S Y YUHARA ME	R\$	190,72
36952/2009	TARSO RODRIGUES DA SILVA ME	R\$	1.110,00
37420/2008	UNIÃO QUÍMICA FARM NACIONAL S/A	R\$	512,40
2770/2010	VARIÃO & OLIVEIRA LTDA ME	R\$	802,00
2770/2010	VARIÃO & OLIVEIRA LTDA ME	R\$	400,00
2762/2010	VARIÃO & OLIVEIRA LTDA ME	R\$	936,00
2762/2010	VARIÃO & OLIVEIRA LTDA ME	R\$	32,00
2762/2010	VARIÃO & OLIVEIRA LTDA ME	R\$	380,00
71136/2009	VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	R\$	17.900,00
71136/2009	VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	R\$	10.500,00
28363/2008	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE	R\$	56,50
19098/2009	ZENARO & CIA LTDA ME	R\$	45,00
24441/2009	ZENARO & CIA LTDA ME	R\$	45,00
51739/2007	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ	R\$	3.103,35
51616/2007	ASSOCIAÇÃO DE PROT A MATERNIDADE E A CRIANÇA	R\$	1.603,00
51007/2007	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXC DE BAURU	R\$	3.660,00
49667/2007	CASA DA ESPERANÇA – CAESP	R\$	640,00
51511/2007	CASA DO GAROTO DOS PADRES ROGACIONISTA	R\$	1.442,70
50226/2007	CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE – COLMEIA	R\$	740,00
50226/2007	CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE – SEARA DA LUZ	R\$	500,00
50226/2007	CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE – POP DE RUA	R\$	10.000,00
49732/2007	INSTITUTO SOCIAL SÃO CRISTOVÃO	R\$	420,00
51532/2007	LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO CCIJ	R\$	2.845,00
51108/2007	PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇÁ – POC	R\$	600,00
51115/2007	SOCIEDADE P/REAB E REIT DO INCAPACITADO - SORRI	R\$	3.245,00
50469/2007	RECUPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA CRISTÃ	R\$	2.404,50
51743/2007	VILA VICENTINA ABRIGO PARA VELHOS	R\$	2.981,65

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.

Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoça, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Exposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Senhora MARIA DE OLIVEIRA PIOTTO, residente e domiciliada a Rua Cyro Castro Ferreira n° 1-36 – Núcleo IX de Julho, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 005-B, resultante do Processo n° 2062/10, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea denominada Oiti, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor ANANIAS JOSÉ NEVES, residente e domiciliado a Rua Benedito Eleutério n° 1-39 – Vila Pacífico, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 014-B, resultante do Processo n° 2092/10, com relação à poda drástica em 03(três) espécimes arbóreas denominadas Bauhinia, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Senhora DAYANA CRISTINA CAVARSAN, residente e domiciliada a Rua Santa Generosa n° 5-6 – Vila Bom Jesus, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 013-B, resultante do Processo n° 2065/10, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea Não Identificada, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor CARLOS R. A PISANESCHI E OUTRA, residente e domiciliado a Rua Itapura n° 4-45 – Jd. Cruzeiro do Sul, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 093-B, resultante do Processo n° 28257/09, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea denominada Monguba, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Senhora ASSUNTA APARECIDA MERLI, residente e domiciliada a Rua Antonio Alves n° 13-77 – centro, proprietária do Imóvel sito a Rua Tomé de Souza n° 3-62 – Vila Seabra, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 193-B, resultante do Processo n° 44748/09, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea denominada Sibipiruna, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor WILSON GERMANO, residente e domiciliado a Rua Almerindo Cardarelli n° 2-7 – Eng. Monlevade, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 200-B, resultante do Processo n° 48521/09, com relação à supressão de 02(duas) espécimes arbóreas denominadas Sibipiruna, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

COMUNICADO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora MARIA DE FÁTIMA BORELI, residente e domiciliada a Rua Tamandaré n° 21-19 – Vila Paulista, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo n° 4132/09, datado em 02/02/09, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Ficus”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor NELSON PINTO DE CAMARGO, residente e domiciliado a Rua Alberto Paulovich n° 2-32 – Mary Dota, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo n° 31506/08, datado em 18/11/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore não Identificada”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor JOSE FELICIO FO, residente e domiciliado a Rua Floriano Peixoto n° 3-37 - Centro, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo n° 1591/10, de acordo com denúncia de árvore com risco de queda em frente a sua residência.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora ELIZANGELA FAGIAN DOS SANTOS, residente e domiciliada a Rua Siqueira Campos n° 1-45 – Vila Souto, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo

de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 40194/08, datado em 30/09/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Sibipiruna”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor CARLOS ALBERTO ZILIO residente e domiciliado a Rua Abrahão Rahal nº 15-8 – Vila Universitária, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 18454/09, datado em 06/05/09, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Tulipa Africana”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor GABRIEL RODRIGUES DA SILVA DOTA residente e domiciliado a Rua Celso Vitório dos Santos Rocha nº 1-104 – Beija Flor, proprietário do Imóvel sito a Rua Monsenhor Claro nº 3-55 - Centro o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 40386/09, datado em 20/10/09, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Sibipiruna”.

NOTIFICAÇÃO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste e NOTIFICAR a Senhora MARIA DO ROSÁRIO VIEIRA, residente e domiciliada a Al. Marte nº 6-65 – Santa Edwírges, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, com relação ao Processo nº 4422/09, referente ao pedido de substituição DEFERIDO publicado em 14/03/09, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste e NOTIFICAR o Senhor AKRAN ZOGHEIB, residente e domiciliado a Rua Capitão Gomes Duarte nº 8-42 – Vila Santa Clara, proprietário do Imóvel sito a Rua Albuquerque Lins nº 7-64 – Vila Falcão, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de médio porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, com relação ao Processo nº 27459/09, referente ao pedido de substituição DEFERIDO publicado em 25/07/09, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 1476/10

INTERESSADO: Clemente Caetano do Nascimento

ENDEREÇO: Rua Eikurozawa nº 4-38

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 3402/10

INTERESSADO: Aristides Ribeiro Neto

ENDEREÇO: Rua Araújo Leite nº 17-33

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 3566/10

INTERESSADO: Aparecida Santana Soares

ENDEREÇO: Rua Mem de Sá nº 6-53

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 3576/10

INTERESSADO: Iwao Kuno

ENDEREÇO: Rua Rodrigo Romeiro nº 3-68

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Alfeneiro da China localizado ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO RECURSO: 3931/10

INTERESSADO: Sumiko Mitani

ENDEREÇO: Rua Fortunato Resta nº 6-25

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 6216/10

INTERESSADO: Roberto Mendes Mandelli

ENDEREÇO: Rua Eng. Saint Martin nº 20-17

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado a direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 7705/10

INTERESSADO: Antonio Monteiro Fernandes Junior

ENDEREÇO: Rua Henrique Savi nº 8-8

ESPÉCIE DEFERIDA: 02 Canelinhas localizadas na lateral e ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 02 árvores de pequeno porte

PROCESSO RECURSO: 7927/10

INTERESSADO: Sonia Maria Pualetto Florencio

ENDEREÇO: Rua Mario dos Reis Pereira nº 3-74

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Pata de Vaca localizada ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 8634/10

INTERESSADO: Margarida Miguel

ENDEREÇO: Rua Salvador Filardi nº 2-58

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Palmeira Real localizada ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de grande porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO: 4064/10

INTERESSADO: Pedrina Barbosa Cardia

ENDEREÇO: Rua Maria José esquina da quadra 1

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Chapéu de Sol localizada na lateral do Imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **limpeza e levantamento de copa executado pela Secretaria**

- **ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário**

DEFERIMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Processo (recurso):- 27386/08 – Auto de Infração nº 553-B

Interessado (a):- Juliana da Silva

Processo (recurso):- 3364/10 – Auto de Infração nº 012-B

Interessado (a):- Antonio Sérgio Tieppo

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Processo:- 37622/09 – Auto de Infração nº 165-B

Interessado (a):- Mary Teraoka do Nascimento

Processo:- 37619/09 – Auto de Infração nº 163-B

Interessado (a):- Luiz Alberto dos Anjos

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti

Secretário

O Secretario Municipal de Saúde, com base no Inciso I, Artigo 9º da Lei N.º 4669 de 07 de Maio de 2001, convoca os Membros do Conselho Municipal de Saúde nomeados conforme Decreto N.º 11.179 de 23 de fevereiro de 2010 para a Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 10 de março de 2010, as 20:30 horas no Departamento de Saúde Coletiva (DSC) – Rua Lisboa Junior nº. 2-66 , Centro - Bauru /SP. Com a seguinte pauta:

- Eleição dos Membros da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde.

JOSÉ FERNANDO CASQUEL MONTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
21582/09	COMÉRCIO DE ARTIGOS VETERINÁRIOS ARCA DE NOÉ DE BAURU LTDA
42697/09	H.G. COMÉRCIO DE DOCES E SALGADOS LTDA ME
45607/09	ZAMPIERI E ZAMPIERI INFORMÁTICA LTDA
35505/09	REGINALDO PIETRUCCI DOCES ME
40183/09	EVA'S PIZZARIA BAURU LTDA
31610/09	MARIA NEIDE DOS SANTOS MARMITARIA ME
7837/10	M. KASAMA & CIA LTDA ME

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
7911/10	ULISSES TEODORO DE MORAES ME	6136 E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
6930/10	ANTONIO CARLOS MARCELINO ME	60	04796 E-1

6923/10	ANTONIO CARLOS MARCELINO ME	30	6092 E-1
5865/10	LAGO GRANDE COMÉRCIO DE PEIXES LTDA ME	90	6395 E-1
5930/10	COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO NAÇÕES LTDA	30	6471 E-1
5920/10	COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO NAÇÕES LTDA	30	6431 E-1
7678/10	J.A. SALVATI ME	45	6093 E-1
3069/10	ANA MARIA GONÇALVES PIMENTEL ME	40	0836 E-1 C-1
6895/10	V. DE F. Q. DA ROCHA ROTISSERIE	60	04966 E-1
5724/10	CIOMAR FACHIM BAURU ME	60	04960 E-1
2851/10	J. F. CAFÉ LTDA	15	0833 E-1 C-1
7102/10	SALGADINHOS DA FEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	30	04650 E-1
2876/10	MARIO GOMES DA SILVA BAR ME	30	04938 E-1
3047/10	GRUPO SAÚDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	70	04649 E-1
4891/10	CORACINI & CARMINATO LTDA EPP	60	0847 E-1 C-1
4887/10	CORACINI & CARMINATO LTDA EPP	90	0845 E-1 C-1
223/10	C.A. COMÉRCIO DE LANCHES LTDA ME	30	04761 E-1
7837/10	M. KASAMA & CIA LTDA ME	*	6123 E-1
5736/10	MARCO ANTONIO VALE ME	60	0846 E-1 C-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
2881/10	LUIZA ZAGHIS DOS SANTOS ME	30	04855 E-1
333/10	WILMA VIOTTO COELHO ME	60	04760 E-1
4871/10	JULIANO YOSHIO SAITO ME	40	6368 E-1
5886/10	LAGO GRANDE COMÉRCIO DE PEIXES LTDA ME	30	2885 E-1 C-1
6889/10	V. DE F. Q. DA ROCHA ROTISSERIE	60	04967 E-1
7682/10	J.A. SALVATI ME	45	6120 E-1
5723/10	CIOMAR FACHIM BAURU ME	40	04621 E-1
7711/10	RESTAURANTE NUTRI MAIS (+) LTDA ME	45	6095 E-1
2870/10	HELITON ANSELMO DE SOUZA BAR ME	60	04633 E-1
2872/10	HELITON ANSELMO DE SOUZA BAR ME	60	04634 E-1
6937/10	PANETTERIA BUONA PASTA LTDA ME	60	6089 E-1
4884/10	RAFAEL FERNANDO RUIZ ME	30	6083 E-1
7022/10	SALGADINHOS DA FEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	40	6045 E-1
6932/10	PANETTERIA BUONA PASTA LTDA ME	60	6091 E-1
2848/10	QUADRA SETE LANCHES LTDA ME	60	6383 E-1
4863/10	JULIANO YOSHIO SAITO ME	30	6036 E-1
4852/10	WICKBOLD E NOSSO PÃO INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS LTDA	40	6035 E-1
5737/10	MARCO ANTONIO VALE ME	60	6055 E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
47522/09	JACIARA EVELIN ROSA ME	04605 E-1
218/10	HOTEL SEM LIMITES DE BAURU LTDA ME	6454 E-1
276/10	GRAMINHA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	0792 E-1 C-1
173/10	A.C. DOS SANTOS RESTAURANTE ME	04609 E-1
172/10	A.C. DOS SANTOS RESTAURANTE ME	04610 E-1
3041/10	VIEIRA E SILVA BAURU LTDA	04873 E-1
5765/10	ROBERTO IGNATIOS DE ALMEIDA BAURU ME	6079 E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
43542/09	ANA RITA LOPES FRANCESCHETTI BAURU ME	04730 E-1
1591/10	A.C. QUERINO JUNIOR ME	3154 E-1

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
21582/09	COMÉRCIO DE ARTIGOS VETERINÁRIOS ARCADE NOÉ DE BAURU LTDA	1236 E-1 C-1
31610/09	MARIA NEIDE DOS SANTOS MARMITARIA ME	0663 E-1 C-1

SUSPENSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
42697/09	H.G. COMÉRCIO DE DOCES E SALGADOS LTDA ME	1645 E-1 C-1
45607/09	ZAMPIERI E ZAMPIERI INFORMÁTICA LTDA	2071 E-1 C-1
35505/09	REGINALDO PIETRUCCI DOCES ME	1349 E-1 C-1
40183/09	EVA'S PIZZARIA BAURU LTDA	2226 E-1 C-1

CANCELAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
21582/09	COMÉRCIO DE ARTIGOS VETERINÁRIOS ARCADE NOÉ DE BAURU LTDA	1236 E-1 C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
21582/09	COMÉRCIO DE ARTIGOS VETERINÁRIOS ARCADE NOÉ DE BAURU LTDA	*	1236 E-1 C-1
40182/09	EVA'S PIZZARIA BAURU LTDA	30	2179 E-1 C-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
39605/09	DOMINGOS DE FREITAS TOMAZ	15	2110 E-1 C-1
43668/09	FUMIKA KUBOTA	10	2079 E-1 C-1
45452/09	ROSINEY DOS SANTOS PIVA	40	2072 E-1 C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
45479/09	APARECIDA DE FATIMA ESPOSITO ME	2109 E-1 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
30366/09	C. FERNANDES E PEREIRA LTDA	0536 E-1 C-1

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
31610/09	MARIA NEIDE DOS SANTOS MARMITARIA ME	0303 E-1 C-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	43709/09
INTERESSADO	TAGLIANI & TAGLIANI LTDA
REQUERENTE	LUIS TAGLIANI NETO
CPF	278.823.468-61
CRO/SP	81.394

PROCESSO	26060/09
INTERESSADO	LUCIANA VITI BETE
REQUERENTE	LUCIANA VITI BETE
CPF	167.864.498-67
CRO/SP	49.889

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:

PROCESSO	38224/08
NOME (DE)	ALMEIDA & DA MATTA LTDA ME
NOME (PARA)	ALMEIDA & SECOTE LTDA ME
CNPJ	10.269.040/0001-97

TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO EM D.O. DE RECURSO INDEFERIDO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA DO DIA 23/02/2010:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
36063/09	CHURRASCARIA J.V.C. LTDA EPP	0072 E-1/C-1
11882/07	JUSSARA RUBIA DE CARVALHO MARCANDELI	2984 C-1

ERRATAS:

PUBLICADO EM D.O. EM 23/02/2010

ONDE SE LÊ:**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
36066/09	CHURRASCARIA J.V.C LTDA EPP

LEIA-SE:**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
36037/09	BUREKASMANIA SALGADOS DE QUALIDADE LTDA ME

ONDE SE LÊ:**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
36066/09	CHURRASCARIA J.V.C LTDA EPP	1736 E-1/C-1

LEIA-SE:
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
36037/09	BUREKASMANIA SALGADOS DE QUALIDADE LTDA ME	1736 E-1 C-1

PUBLICADO EM D.O. EM 27/02/2010:

ONDE SELÊ:

RECURSO INDEFERIDO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
15617/09	F.S. FOST BAURU COMSTÍVEIS LTDA EPP	0202 E-1 C-1

LEIA-SE:

RECURSO INDEFERIDO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
15617/09	F.S. FAST BAURU COMESTÍVEIS LTDA EPP	0202 E-1 C-1

CONTRATO Nº 5.937/10 - PROCESSO Nº 35.737/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa COMERCIAL FREITAS DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA. - ME – **OBJETO:-** A CONTRATADA, obrigase nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 35.737/2009, a fornecer ao CONTRATANTE 02 (dois) aparelhos condicionadores de ar tipo Ar Janela, potência de 12.000 btu's para 220v, 01 (um) aparelho condicionador de ar tipo Split Hi-Wall, potência de 9.000 btu's, para 220v, 01 (um) aparelho condicionador de ar tipo Split Piso/Teto potência de 30.000 btu's, para 220v, com mão de obra inclusa para instalação, melhor descritos no Anexo I do Edital SMS 153/2009. – **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 9.118,00 – **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº SMS 137/2009 – **PROPOSTANTES:-** 03 – **ASSINATURA:-** 24/02/2.010 conforme art. 61 parágrafo único da lei Federal nº 8.666/93.

Seção III Editais

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **07.258/10** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº **06/2010** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição de 4.000 (quatro mil) indicadores biológicos para monitorar ciclos de esterilização a vapor, indicados para garantir o controle de qualidade (a empresa vencedora deverá disponibilizar em comodato 25 (vinte e cinco) unidades do equipamento incubador). A Data do Recebimento das Propostas será até dia **23/03/2010 às 9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **23/03/2010 às 9h**. Início da Disputa de Preços dia **23/03/2010 às 15:30h** – Pregoeira: Evelyn Prado Rineri. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br.
 Divisão de Compras, 08/03/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br. ID: 294391.
 Edson Luiz da Silva – Diretor do Departamento Administrativo - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 235/09 – Processo n.º 41.932/09 – Modalidade: Pregão Eletrônico.º 131/09 - Licitação Tipo Por Lote - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO FURGÃO, ZERO QUILOMETRO, MOTOR COM NO MÍNIMO 95 CV, BI-COMBUSTÍVEL, FABRICAÇÃO NACIONAL, COM RÁDIO MÓVEL, PARA O CORPO DE BOMBEIROS – **Interessado:** Corpo de Bombeiros. **Data do Recebimento das propostas: 22/03/2010 até as 9h30 min.** **Abertura da Sessão: 22/03/2010 as 9h30min. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 22/03/2010 às 10h30 min.** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1357. O edital está disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 08/03/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital SMA 047/2010 - Processo 10.014/10 – Modalidade Dispensa de Licitação Artigo 24, Inciso IV – **Objeto:** Contratação de empresa para serviços de impressão e entrega do Diário Oficial

do Município, na Praça das Cerejeiras, n.º 1-59, 1º andar (Paço Municipal). Prazo para apresentação de proposta e documentação: **até o dia 11 de março de 2010, às 16:00 (dezesesseis) horas.** Data da Abertura do certame emergencial: **11 de março de 2010 às 16hs:30min**, na Avenida Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, 1º andar, sala 02.

Bauru, 08/03/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE INABILITAÇÃO E HABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 2291/2010 – Modalidade: Convite n.º 02/2010 - Assunto: Contratação de empresa especializada para 1872 publicações de aviso da Prefeitura Municipal de Bauru em jornal de grande circulação, especialmente no Estado de São Paulo, incluindo a cidade de Bauru, com periodicidade diária (2ª a domingo) e com tiragem, por edição, de no mínimo 38.000 (trinta e oito) mil exemplares - **Interessados:-** Secretaria Municipal de Administração - Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde. A Comissão Permanente de Licitação, analisando os documentos apresentados pelos participantes decide: **inabilitar** a empresa **REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA.** por apresentar junto a documentação a **Declaração** informando que não possui sucursal, imóvel e nem presta serviço de tributação municipal na base territorial do município de Bauru o que é inverídico tendo em vista que a empresa em seu Instrumento Particular de 6º Alteração do Contrato Social da Gráficas Riopretana Ltda e de Consolidação do Contrato Social no artigo 2º, item IV, tem filial que está localizada à Rua Treze de Maio, nº 7-80 – Centro – Bauru/SP – Cep. 17015-270, inscrita no CNPJ/MF nº 07.602.781/004-86, não tendo apresentado a Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de debito Mobiliário e Imobiliário do Município, com fundamento nos subitens 5.1.1.2. – letra “c” e 5.1.1.3 - letra “a” do edital 009/2010, e **habilitar** as empresas **APL ASSESSORIA E PUBLICIDADE LEGAL LTDA., F. LOPES PUBLICIDADE LTDA., LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA,** por estarem em conformidade com o edital nº 009/10. Abre-se prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8666/93.

Bauru, 08/03/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE INABILITAÇÃO E HABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 42172/2009 – Modalidade: Convite n.º 03/2010 - Assunto: Fornecimento e instalação de rede de proteção, com 50mm entre nós – **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. A Comissão Permanente de Licitações analisando as documentações decide **inabilitar** a empresa **COMERCIAL NINHA LTDA,** por apresentar cópia do contrato social, sem autenticação, conforme subitem 6.2.1 do edital e por apresentar Declaração que não possui sucursal, imóvel e nem presta serviço de tributação no Município de Bauru, quando na realidade a mesma está sediada em Bauru sito á Rua Bento Duarte de Souza, 1-50 – Vila Industrial – Bauru/SP, sendo assim tal declaração inverídica e **habilitar** as empresas **CRS – COMERCIO DE PERSIANAS, FORROS, DIVISÓRIAS E CONFECÇÕES DE CORTINAS LTDA – ME, RONDON SARAIVA PINTO – ME e D R POLISPORT MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME** por estarem em conformidade com as exigências do edital. Abre-se prazo de 02 (dois) dias úteis nos termos do artigo 109 da Lei 8666/93.

Bauru, 08/03/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 29/10 – Processo n.º 35963/09 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 015/10 - Licitação Tipo Menor Preço por Lote - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS APARELHOS TELEFÔNICOS, SENDO: 143 (CENTO E QUARENTA E TRÊS) APARELHOS FIXO, 52 (CINQUENTA E DOIS) APARELHOS SEM FIO E 03 (TRÊS) APARELHOS FUNÇÃO RAMAL – **Interessada:** Todas as Secretarias. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em **24/02/10 e Homologado** em **05/03/10** pelo Secretário Municipal de Administração á empresa: **PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME**
LOTE 01 – APARELHOS DE TELEFONE COM FIO E SEM FIO
Item 01 - APARELHO TELEFÔNICO COM FIO, COM CONTROLE DE VOLUME, TECLA FLASH, TECLA PAUSA, TECLA REDISCAR, DISCAGEM TIPO TOM E PULSO, á R\$ 30,10, no valor total de R\$ 4.304,30 – Marca Multitoc Modelo Studio.

Item 02 - APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO, TECLA REDISCAR, TECLA FLASH, IDIOMA PORTUGUÊS, MÍNIMO 10 MEMÓRIA PARA REDISCAGEM, 3 OPÇÕES DE VOLUME, LOCALIZADOR DE MONOFONE, R\$ 44,10, no valor total de R\$ 2.293,20 – Marca Multitoc Modelo Studio.

Bauru, 08/03/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE Departamento de Água e Esgoto Rafael de Almeida Ribeiro Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
producao@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6165 ou (14) 3235-6148. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de [download](#) gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 180/2.010 – DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema Registro de Preços n.º 32/2.010 - DAE

Objeto: Aquisição de abraçadeira em ferro fundido dúctil, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da [internet](#), de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 e Resolução n.º 08/2.009 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 23/03/10, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 23/03/10, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 23/03/10, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Eduardo Jacobini Germano

Valor estimado para a Licitação : R\$ 28.520,00

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
<http://www.emdurb.com.br>
Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
pessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervitaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

EDITAL N.º 01/2010 DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DO PROCESSO SELETIVO N.º 011/2009 - "AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO"

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB através de seu Presidente, Sr. ANTONIO MONDELLI JUNIOR, torna público a todos os interessados a convocação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo n.º 011/09 “Agente de Fiscalização de Trânsito”, para prestarem PROVA OBJETIVA de acordo com as seguintes orientações:

I – DATA, LOCAL, HORÁRIO, DURAÇÃO DA PROVA E NÚMERO DE QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA

Data: 14/03/2010 (Domingo)

Local: EMEF Santa Maria

Endereço: Rua Presidente Kennedy, n.º 17-97, Vila cárdia, Bauru - SP

Período: MANHÃ (Horário Local)

Horário de Apresentação: 7h

Horário de Fechamento dos Portões: 8h

Duração da Prova Objetiva: 3h

N.º de Questões: 50 (cinquenta), sendo:

10 (dez) questões sobre Língua Portuguesa

10 (dez) questões de Matemática

20 (vinte) questões de Conhecimentos Específicos (Legislação de Trânsito)

10 (dez) questões de Direito Penal (artigos 312 a 321 do Código Penal)

II – ORIENTACOES

1. Sugere-se aos candidatos o comparecimento ao local da prova com uma hora de antecedência, munidos de caneta azul ou preta, lápis e borracha, sendo que às 8:00 horas os portões serão fechados e não será permitida a entrada de qualquer candidato após este horário, sob hipótese alguma, ficando os retardatários e os ausentes automaticamente desclassificados do concurso.
2. Ao candidato só será permitida a realização da prova no respectivo local, data e horário constante da presente convocação.
3. Os candidatos deverão apresentar o **documento original** de identidade, com foto, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou ainda Carteira Nacional de Habilitação, em estado de conservação que permita sua identificação e o comprovante de inscrição, sem os quais, os candidatos não poderão realizar a prova, não sendo aceito protocolo ou cópias xerox, mesmo que autenticadas.
4. Não será permitida a saída de candidato do local de realização das provas antes de completada 1 (uma) hora do seu início por motivo de segurança, devendo entregar ao Coordenador da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas.
5. Durante as provas não será tolerada a comunicação com outro candidato, nem permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações. É, expressamente, proibida a utilização de agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, calculadoras, BIP, “WALKMAN” ou qualquer aparelho eletrônico ou material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos “celulares” deverão ser desligados.
6. O preenchimento da Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato.

7. Em hipótese alguma haverá substituição da "Folha de Respostas" por erro do candidato.
8. Além da presente convocação, os candidatos deverão confirmar a respectiva inscrição no cadastro disponibilizado para consulta na Internet, sendo de sua inteira responsabilidade, caso não conste o nome no cadastro, o comparecimento na EMDURB, localizada à Praça João Paulo II, s/nº, Jd. Santana, piso superior do Terminal Rodoviário, na sala da Corregedoria Administrativa, para confirmar sua inscrição e inteirar-se do local de aplicação de suas provas, até a data de 10/03/2010.
9. A EMDURB não se responsabiliza pelo não acompanhamento das publicações, sendo aconselhável sempre consultar o site www.emdurb.com.br e as publicações do Diário Oficial do Município para verificar e acompanhar as informações, atos e editais pertinentes ao presente Processo Seletivo.
10. Na hipótese de não constar o nome do candidato nas listagens oficiais relativas aos locais de provas, a EMDURB, no dia de realização da prova, procederá a inclusão, mediante a apresentação, pelo candidato, do boleto bancário original com a respectiva comprovação de pagamento. A inclusão ficará sujeita ao estabelecido nos itens 3 e 4 do Edital de Processo Seletivo nº 011/2009 "Agente de Fiscalização de Trânsito", conforme Edital de nº 01/2010 e nº 02/2010 de Retificação.
11. Não serão aceitas as solicitações de inclusão de cadastro, cujo pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição fora indeferido, ou se não apresentado tempestivamente o documento que comprovasse a doação.
12. Em hipótese nenhuma será realizada prova fora da data, local e horário determinados.
13. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização da prova como justificativa de sua ausência.
14. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo alegado, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação no Processo Seletivo.
15. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua inteira responsabilidade.
16. Caso haja necessidade do candidato se ausentar do local de prova para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar, sendo eliminado do Processo Seletivo.

Bauru, 24 de fevereiro de 2010.

ANTONIO MONDELLI JUNIOR - Presidente da EMDURB

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Publicado em 06/03/10, onde se lê:

NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO SEMAQUISIÇÃO DO OBJETO

Processo nº 978/09 - Convite nº 003/09...

Leia-se:

NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO SEMAQUISIÇÃO DO OBJETO

Processo nº 3132/09 - Pregão Presencial nº 011/09

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após análise estrutural do objeto realizado pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru (DAE) órgão responsável pela distribuição de água neste Município, esta apresentou impedimentos técnicos para perfuração do poço. Diante do exposto o Presidente encerrou o devido processo sem aquisição do objeto.

Objeto: Item 01 – Contratação de empresa especializada em Perfuração de poço artesiano tubular profundo até 60 (sessenta) metros, incluso material e mão-de-obra, com garantia de 60 (sessenta) meses para consumo de água dos setores da EMDURB.

Bauru, 09 de Março de 2010.

Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO SEMAQUISIÇÃO DO OBJETO

Processo nº 978/09 - Convite nº 003/09

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que os orçamentos enviados apresentam valores muito acima das necessidades da EMDURB. Diante da impossibilidade em obter contrato mais vantajoso, sendo inviável economicamente a contratação deste serviço. O Presidente encerrou o devido processo sem aquisição do objeto.

Objeto: Retirada de 25.000 lâmpadas, descontaminação e destinação final de lâmpadas de vapor de mercúrio, de vapor de sódio, mistas, fluorescentes e outros tipos de uso técnico especializado.

Bauru, 09 de Março de 2010.

Presidente da EMDURB.

Processo Seletivo nº 013/09

Auxiliar de Serviços Funerários – EMDURB

GABARITO DA PROVA

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, Bauru/SP TORNA PÚBLICO o gabarito da prova do **Processo Seletivo nº 013/09 – Auxiliar de Serviços Funerários – EMDURB.**

GABARITO

1-	D	26-	D
2-	E	27-	A
3-	anulada	28-	E
4-	B	29-	B
5-	D	30-	C
6-	A	31-	D
7-	B	32-	A
8-	B	33-	C
9-	D	34-	D
10-	A	35-	C
11-	A	36-	D

12-	A	37-	D
13-	A	38-	C
14-	C	39-	E
15-	D	40-	B
16-	B	41-	D
17-	A	42-	D
18-	C	43-	A
19-	C	44-	A
20-	E	45-	B
21-	D	46-	C
22-	A	47-	B
23-	D	48-	B
24-	D	49-	C
25-	E	50-	E

Bauru, 09 de março de 2010.

Comissão Examinadora - EMDURB

Processo Seletivo nº 014/09 da EMDURB

Publicação do Gabarito Oficial da Prova Objetiva (1ª fase) do Processo Seletivo de MECÂNICO

1) C	21) C
2) E	22) A
3) E	23) C
4) B	24) B
5) E	25) E
6) D	26) B
7) D	27) A
8) D	28) B
9) C	29) B
10) B	30) E
11) E	31) C
12) B	32) C
13) D	33) D
14) C	34) B
15) C	35) D
16) B	36) C
17) D	37) C
18) C	38) C
19) E	39) C
20) A	40) C

A classificação final da 1ª fase (Prova Objetiva) e convocação para 2ª fase (Prova Prática) será publicada no D.O.M. e no site da EMDURB (www.emdurb.com.br) no dia 13/03/2010.

Bauru, 09 de Março de 2.010 - Comissão do Concurso

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Elaine Aparecida Sementille
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO

Divisão Administrativa e Previdenciária

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010

Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselho

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460

Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h à 12h e das 13h às 17h.

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br
- economistaI@funprevbauru.com.br
- contabilidade@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

01 de Fevereiro de 2010		
Saldo Anterior	R\$	192.580.041,38
Receita	R\$	546.880,95
Despesa	R\$	3.571.782,78
Saldo Disponível	R\$	189.555.139,55
02 de Fevereiro de 2010		
Saldo Anterior	R\$	189.555.139,55
Receita	R\$	-
Despesa	R\$	-
Saldo Disponível	R\$	189.555.139,55
03 de Fevereiro de 2010		
Saldo Anterior	R\$	189.555.139,55
Receita	R\$	436,38
Despesa	R\$	-
Saldo Disponível	R\$	189.555.575,93
04 de Fevereiro de 2010		
Saldo Anterior	R\$	189.555.575,93
Receita	R\$	404,17
Despesa	R\$	175.777,60
Saldo Disponível	R\$	189.380.202,50
05 de Fevereiro de 2010		
Saldo Anterior	R\$	189.380.202,50
Receita	R\$	80.157,22
Despesa	R\$	186.935,63
Saldo Disponível	R\$	189.273.424,09
08 de Fevereiro de 2010		
Saldo Anterior	R\$	189.273.424,09
Receita	R\$	151,20
Despesa	R\$	1.430,00
Saldo Disponível	R\$	189.272.145,29
09 de Fevereiro de 2010		
Saldo Anterior	R\$	189.272.145,29
Receita	R\$	-
Despesa	R\$	784,73
Saldo Disponível	R\$	189.271.360,56
10 de Fevereiro de 2010		
Saldo Anterior	R\$	189.271.360,56
Receita	R\$	2.774.631,13
Despesa	R\$	(110,74)
Saldo Disponível	R\$	192.046.102,43
11 de Fevereiro de 2010		
Saldo Anterior	R\$	192.046.102,43
Receita	R\$	-
Despesa	R\$	(480,51)
Saldo Disponível	R\$	192.046.582,94
12 de Fevereiro de 2010		

Saldo Anterior	R\$	192.046.582,94
Receita	R\$	247.998,07
Despesa	R\$	3.073,67
Saldo Disponível	R\$	192.291.507,34
17 de Fevereiro de 2010		
Saldo Anterior	R\$	192.291.507,34
Receita	R\$	11.640,11
Despesa	R\$	3.154,99
Saldo Disponível	R\$	192.299.992,46
18 de Fevereiro de 2010		
Saldo Anterior	R\$	192.299.992,46
Receita	R\$	461.086,93
Despesa	R\$	2.929,84
Saldo Disponível	R\$	192.758.149,55
19 de Fevereiro de 2010		
Saldo Anterior	R\$	192.758.149,55
Receita	R\$	20.768,82
Despesa	R\$	8.458,47
Saldo Disponível	R\$	192.770.459,90
22 de Fevereiro de 2010		
Saldo Anterior	R\$	192.770.459,90
Receita	R\$	83.560,05
Despesa	R\$	283.554,63
Saldo Disponível	R\$	192.570.465,32
23 de Fevereiro de 2010		
Saldo Anterior	R\$	192.570.465,32
Receita	R\$	-
Despesa	R\$	1.768,22
Saldo Disponível	R\$	192.568.697,10
24 de Fevereiro de 2010		
Saldo Anterior	R\$	192.568.697,10
Receita	R\$	-
Despesa	R\$	2.961,03
Saldo Disponível	R\$	192.565.736,07
25 de Fevereiro de 2010		
Saldo Anterior	R\$	192.565.736,07
Receita	R\$	-
Despesa	R\$	-
Saldo Disponível	R\$	192.565.736,07
26 de Fevereiro de 2010		
Saldo Anterior	R\$	192.565.736,07
Receita	R\$	2.655.059,52
Despesa	R\$	6.404,06
Saldo Disponível	R\$	195.214.391,53

Andrei Quaggio dos Santos
Chefe Seção de Contabilidade e Orçamentos
Crc 1SP219939/O-8

Elaine Aparecida Sementille
Presidente

Divisão Financeira - Balancete Fevereiro 2010

CN-SIFPM		Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru				CONAM
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria						
DATA 05/03/2010		Balancete Sintetico - 02 / 2010				Pagina 1
Receita	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES					
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.129.700,04	2.222.590,58	15.725.846,98	13.503.256,40	
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.212.729,89	2.362.939,75	17.196.240,64	14.833.300,89	
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	2.215,76	4.056,56	5.582,50	1.525,94	
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	86.708,07	198.333,80	920.668,65	722.334,85	
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	2.431.353,76	4.787.920,69	33.848.338,77	29.060.418,08	
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL					
2.2.0.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	
2.5.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	
	TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	
7.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORC					
7.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES (I-O)	3.181.163,28	6.371.591,89	42.338.494,48	35.966.902,59	
	TOTAL RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORC	3.181.163,28	6.371.591,89	42.338.494,48	35.966.902,59	
9.0.0.0.00.00.00	DEDUCAO DE RECEITAS					
9.2.0.0.00.00.00	RESTITUICOES	493.949,89	-1.180.097,87	0,00	1.180.097,87	
	TOTAL DEDUCAO DE RECEITAS	493.949,89	-1.180.097,87	0,00	1.180.097,87	
	TOTAL GERAL DA RECEITA	6.106.466,93	9.979.414,71	76.189.833,25	66.210.418,54	

CN-SIFPM		Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru				CONAM	
DATA 05/03/2010		Movimentacao Extraorcamentaria - Balancete Sintetico - 02 / 2010				Pagina 1	
Codigo	Especificacao	RECEITA		DESPESA			
		No Mes	No Ano	No Mes	No Ano		
	RESTOS A PAGAR						
	Restos a Pagar 2009			4.859,85		4.859,85	
	TOTAL RESTOS A PAGAR			4.859,85		4.859,85	
4.0.00	CONSIGNACOES						
4.1.00	CONSIGNATARIOS DIVERSOS						
4.1.02	sindicatos / entidades representativas de clas		16.331,36	16.331,36	16.331,36	32.637,97	
4.1.03	pensao alimenticia		21.400,69	21.400,69	21.400,69	21.400,69	
4.1.04	planos de previdencia e assistencia medica		1.672,38	1.672,38	1.672,38	3.301,34	
4.1.07	convenios		248.352,62	248.352,62	248.377,54	492.063,47	
4.1.99	outros consignatarios		75.921,57	75.921,57	75.921,57	151.996,89	
	TOTAL CONSIGNATARIOS DIVERSOS		363.678,62	363.678,62	363.703,54	701.400,36	
4.2.00	TESOURO NACIONAL						
4.2.01	imposto sobre a renda retido na fonte - irrf		122.523,87	122.702,88	254.289,72	254.289,72	
	TOTAL TESOURO NACIONAL		122.523,87	122.702,88	254.289,72	254.289,72	
4.3.00	TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL						
4.3.01	iss		42,98	98,79	105,96	105,96	
	TOTAL TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL		42,98	98,79	105,96	105,96	
	TOTAL CONSIGNACOES		486.245,47	486.480,29	618.099,22	955.796,04	
9.0.00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ENTIDADES						
9.3.00	REPASSES PREVIDENCIARIOS - PLANO PREVIDENCIARI						
9.3.03	outros aportes		290.062,15	321.839,33	0,00	0,00	
	TOTAL REPASSES PREVIDENCIARIOS - PLANO PREVIDENCIARI		290.062,15	321.839,33	0,00	0,00	
	TOTAL TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ENTIDADES		290.062,15	321.839,33	0,00	0,00	
	TOTAL GERAL		776.307,62	808.319,62	622.959,07	960.655,89	

CN-SIFPM		Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru				CONAM			
DATA 05/03/2010		BALANCETE SINTETICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO				Pagina 1			
		Mes : 02 / 2010							
Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Dotacao	%	Saldo	%
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES								
3.1.00.00.00	pessoal e encargos sociais								
3.1.90.00.00	aplicacoes diretas								
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	588,22	2,03	886.785,31	1,89	935.430,00	1,17	48.644,69	0,14
3.1.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or								
3.1.91.13.00	obrigacoes patronais (i-o)	0,00	0,00	194.000,00	0,41	194.100,00	0,24	100,00	0,00
	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	588,22	2,03	1.080.785,31	2,31	1.129.530,00	1,41	48.744,69	0,14
3.3.00.00.00	outras despesas correntes								
3.3.90.00.00	aplicacoes diretas								
3.3.90.01.00	aposentadorias e reformas	0,00	0,00	35.000.000,00	74,90	38.000.000,00	47,63	3.000.000,00	9,07
3.3.90.03.00	pensoes	-0,02	-0,00	7.999.999,98	17,12	10.000.000,00	12,53	2.000.000,02	6,05
3.3.90.05.00	outros beneficios previdenciarios	19.938,52	68,86	2.032.938,52	4,35	3.586.000,00	4,49	1.553.061,48	4,69
3.3.90.30.00	material de consumo	1.929,50	6,66	10.577,50	0,02	40.000,00	0,05	29.422,50	0,08
3.3.90.35.00	servicos de consultoria	0,00	0,00	141.000,00	0,30	150.000,00	0,18	9.000,00	0,02
3.3.90.36.00	outros servicos de terceiros - pessoa fi	0,00	0,00	103.000,00	0,22	160.500,00	0,20	57.500,00	0,17
3.3.90.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa ju	2.388,27	8,24	307.224,23	0,65	344.960,00	0,43	37.735,77	0,11
3.3.90.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas	2.929,84	10,11	12.929,84	0,02	13.110,00	0,01	180,16	0,00
3.3.90.91.00	sentencas judiciais	0,00	0,00	33.304,84	0,07	550.000,00	0,68	516.695,16	1,56
3.3.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or								
3.3.91.39.00	outros servicos de terceiros-pes.juridic	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.200,00	0,00	200,00	0,00
3.3.91.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas (0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00
	TOTAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.186,11	93,89	45.641.974,91	97,68	52.846.170,00	66,24	7.204.195,09	21,79
	TOTAL DESPESAS CORRENTES	27.774,33	95,92	46.722.760,22	99,99	53.975.700,00	67,66	7.252.939,78	21,94
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL								
4.4.00.00.00	investimentos								
4.4.90.00.00	aplicacoes diretas								
4.4.90.51.00	obras e instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	670.000,00	0,83	670.000,00	2,02
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	1.180,00	4,07	1.570,00	0,00	40.000,00	0,05	38.430,00	0,11
	TOTAL INVESTIMENTOS	1.180,00	4,07	1.570,00	0,00	710.000,00	0,89	708.430,00	2,14
	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	1.180,00	4,07	1.570,00	0,00	710.000,00	0,89	708.430,00	2,14
7.0.00.00.00	RESERVA DO RPPS								
7.7.00.00.00	reserva do rpps								
7.7.99.00.00	reserva do rpps								
7.7.99.99.00	reserva do rpps	0,00	0,00	0,00	0,00	24.088.133,25	30,19	24.088.133,25	72,88
	TOTAL RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	24.088.133,25	30,19	24.088.133,25	72,88
	TOTAL RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	24.088.133,25	30,19	24.088.133,25	72,88
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA								
9.9.00.00.00	reserva de contingencia								
9.9.99.00.00	reserva de contingencia								
9.9.99.99.00	reserva de contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1,25	1.000.000,00	3,02

CN-SIFPM		Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru						CONAM	
		BALANCETE SINTETICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO							
DATA 05/03/2010		Mes : 02 / 2010						Pagina 2	
Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Dotacao	%	Saldo	%
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1,25	1.000.000,00	3,02
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1,25	1.000.000,00	3,02
	TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA	28.954,33	100,00	46.724.330,22	100,00	79.773.833,25	100,00	33.049.503,03	100,00

CN-SIFPM		Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru						CONAM	
		BALANCETE SINTETICO DA DESPESA PAGA POR ELEMENTO							
DATA 05/03/2010		Mes : 02 / 2010						Pagina 2	
Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Empenhado ate a Data	%	Empenhos a Pagar	%
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA	3.625.465,33	100,00	3.659.617,47	100,00	46.724.330,22	100,00	43.064.712,75	100,00

Bauru,09 de Março de 2010

Andrei Quaggio dos Santos
Chefe Seção de Contabilidade/Orçamentos
Crc ISP219939/O-8

Elaine Aparecida Sementille
Presidente

Portarias da Presidência**Portaria nº 60/2010**

Aposenta voluntariamente, a partir de 08 de março de 2010, a Sra. Cleusa Correia de Helmes, portadora do RG nº 11.533.207-8 SSP SP e CPF nº 058.389.668-58, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Servente de Escola I, padrão 02-G, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 1675/2009., uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 1º inciso III alínea "a" da Constituição Federal c/c art. 92, incisos I a III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 09 de março de 2010.

Divisão Previdenciária:

Perícia Médica

Concessão de Auxílio Doença:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Brasilina Maria dos Santos	16.151	24/02/10	23	18/03/10
Joana Darc Vasconcelos Vigarba	28.003	06/03/10	15	20/03/10
Ana Emilia Domingues Camargo	28.391	10/03/10	90	07/06/10
Lorena Christina de Anchieta Garcia	29.476	09/03/10	30	07/04/10
Josani Maria Guarido Trigo	14.201	03/03/10	60	01/05/10

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Brasilina Maria dos Santos	Secretaria da Administração	19/03/10
Joana Darc Vasconcelos Vigarba	Secretaria da Saúde	21/03/10
Lorena Christina de Anchieta Garcia	Secretaria da Educação	08/04/10
Josani Maria Guarido Trigo	Secretaria da Educação	02/05/10

Concessão de Salário Maternidade:

Nome	Matricula	Inicial	Período (dias)	Término
Lucilene Alves Guerra	28.962	01/03/10	120	28/06/10

Errata

No DOM nº1769 de 30/01/10 onde se lê:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Humberto Antonio Ântico	101.270	21/01/10	60	21/03/10

Leia-se:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Humberto Antonio Ântico	101.270	21/01/10	43	04/03/10

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2010

A Comissão responsável pela realização do Processo Seletivo, designada pelo Presidente da FUNPREV – FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU, Senhora Elaine Aparecida Sementille, através da Portaria nº 031/2010, torna público, por meio deste edital, a abertura das inscrições do Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS CURSANDO O NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO EM INFORMÁTICA (NÍVEL MÉDIO)** em Estabelecimentos de Ensinos conveniados com esta Fundação, respeitada a Legislação Federal nº 11.788/2008, a Lei Municipal nº. 5.709/2009, alterada pela Lei nº 5.745/2009 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10.994/2009 e Resoluções do Conselho Curador da FUNPREV nº 11 de 29 de novembro de 2004 e nº 13 de 09 de março de 2006, pertinentes para este fim, que se fará realizar neste Município, em local, data e horário a serem oportunamente divulgados através do Diário Oficial de Bauru.

1. DAS VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DA REMUNERAÇÃO

1.1. Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas atualmente disponíveis, que vierem a ocorrer ou forem criadas dentro do prazo de validade previsto no Edital.

1.2. O candidato admitido cumprirá sua jornada de atividade dentro do horário estabelecido pela FUNPREV.

1.3. Inicialmente a FUNPREV abrirá o total de 04 (quatro) vagas de Estágio Extracurricular, sendo 03 (vagas) para o Nível Médio e 01 (uma) vaga para o Técnico em Informática (Nível Médio).

1.4. As vagas, a jornada, os vencimentos, a formação, os pré-requisitos são estabelecidos a seguir.

1.5. ENSINO MÉDIO**VAGAS: 03**

JORNADA: 04 (quatro) horas diárias - 20 (vinte) horas semanais.

VENCIMENTOS: 40% da Referência Salarial 01 A – R\$ 197,52 (cento e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos).

PRÉ-REQUISITOS: estar cursando o 2º (segundo) ou 3º (terceiro) ano do Ensino Médio, não sendo considerados para fins de inscrição, matrículas em cursos supletivos ou assemelhados.

1.5.1. Após assumida a vaga, fará jus ao recebimento do Vale-Compra no valor de R\$ 133,33 (cento e trinta e três reais e trinta e três centavos), vale-transporte correspondente aos dias trabalhados.

1.6. ENSINO MÉDIO – TÉCNICO EM INFORMÁTICA**VAGAS: 01 (uma) vaga**

JORNADA: 06 (seis) horas diárias - 30 (trinta) horas semanais.

VENCIMENTOS: 60 % da Referência Salarial 01 A – R\$ 296,28 (duzentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos).

PRÉ-REQUISITOS: estar cursando o 2º (segundo) ou 3º (terceiro) ano do Ensino Técnico, não sendo considerados para fins de inscrição, matrículas em cursos supletivos ou assemelhados.

1.6.1. Após assumida a vaga, fará jus ao recebimento do Vale - Compra no valor de R\$ 133,33 (cento e trinta e três reais e trinta e três centavos), Vale-Transporte e Seguro Obrigatório Anual.

2.0. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Para inscrever-se, o candidato deverá estar certo de possuir os seguintes requisitos indispensáveis para ocupar a vaga:

2.1.1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado;

- 2.1.2. Ter, na data da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, idade mínima de 16 (dezesesseis) anos;
- 2.1.3. O estudante deverá estar cursando e frequentando os dois últimos anos ou os quatro últimos semestres do Ensino Médio e Técnico em Informática;
- 2.1.4. Estar em dia com as obrigações militares para o sexo masculino;
- 2.1.5. Estar no gozo dos direitos políticos.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. **LOCAL:** FUNPREV – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Rua Joaquim da Silva Martha, Nº. 13-44, Vila Santa Izabel, Bauru, Estado de São Paulo.
- 3.2. **PERÍODO:** 05 a 09/04/2010.
- 3.3. **HORÁRIO:** das 08h 30 min. às 11h 30 min. e das 13h 30 min. às 16h 30 min.
- 3.4. **INSCRIÇÃO:** UMA EMBALAGEM DE LEITE EM PÓ (que será destinada para uma Entidade Assistencial).
- 3.5. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: Procuração simples, a qual ficará retida; cópia legível do documento de identidade do candidato e identidade do procurador.
- 3.6. O candidato ou seu procurador é responsável pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição, arcando o candidato ou seu procurador com as conseqüências de eventuais erros.
- 3.7. Não haverá inscrição condicional e nem por correspondência.

4. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÕES

- 4.1. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição, a ser fornecido no local, que deverá ser devidamente conferido e assinado, instruindo-o com cópia dos seguintes documentos:
- 4.1.1. Documento oficial de identidade no **original e cópia:** R.G., Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos do art. 159 da Lei Federal n. 9503/97 ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (páginas de identificação e qualificação civil);
- 4.1.2. Comprovante de Matrícula;
- 4.1.3. Procuração da forma descrita do item 3.5 (se for o caso);
- 4.2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar o original dos documentos indicados nos itens 4.1 a 4.1.3.
- 4.3. Estando toda a documentação em conformidade com este Edital, conclui-se a fase de inscrição.

5. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

- 5.1. A pessoa portadora de deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, duração, horário e local de aplicação das provas.
- 5.2. O candidato portador de deficiência ou aquele que necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá ao se inscrever solicitá-las na própria ficha de inscrição especificando o tipo e o grau de incapacidade que apresenta.

6. DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. O preenchimento do formulário de inscrição é parte integrante do Processo Seletivo, motivo pelo qual, a falta ou inexistência de informações OBRIGATÓRIAS, acarretará o INDEFERIMENTO automático da inscrição.
- 6.2. As inscrições que não preencherem todas as condições deste Edital serão indeferidas, e serão publicadas no Diário Oficial de Bauru, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data final das inscrições.

7. DA PROVA E PONTUAÇÃO

- 7.1. A prova escrita constará com 50 questões objetivas, onde cada questão vale 2 (dois) pontos, totalizando 100 (cem) pontos. A prova terá caráter eliminatório, onde o candidato deverá obter no mínimo **50 (cinquenta) pontos do total da prova.**
- 7.2. As questões da prova, consistirão em 4 (quatro) alternativas cada (A,B,C,D) e uma única resposta correta, distribuídas da seguinte forma:
- 7.2.1. Ensino Médio
- a) Português – **10** (dez) questões;
- b) Matemática - **10** (dez) questões;
- c) História, Geografia e Atualidades - **20** (vinte) questões;
- d) Informática - **10** (dez) questões.
- 7.2.2. Ensino Médio – Técnico em Informática
- a) Português – **10** (dez) questões;
- b) Matemática - **10** (dez) questões;
- d) História, Geografia e Atualidades - **15** (quinze) questões;
- e) Informática – **15** (quinze) questões.

8. DA EXECUÇÃO DA PROVA

8.1. PROVA ESCRITA

- 8.1.1. O dia, horário e local da prova serão divulgados no Diário Oficial de Bauru nos dias 15, 17, 20 e 24 de Abril de 2010.
- 8.2. O acesso dos candidatos ao local da prova será liberado á partir das 8h (oito horas).
- 8.3. Após as 8h45min (oito horas e quarenta e cinco minutos), em hipótese alguma será permitido a entrada de candidatos no local da realização da prova.
- 8.4. A Prova terá início às 9 (nove) horas.
- 8.5. O tempo de duração da Prova Escrita será de 3 (três) horas, e o candidato deverá comparecer no local da prova com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado para início, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
- 8.6. Os candidatos serão divididos em salas, cujas listagens serão fixadas no local da prova.
- 8.7. O ingresso na sala onde o candidato realizará a prova, somente será permitido com a apresentação de qualquer um dos seguintes **documentos oficiais no original:**
- 8.7.1. Cédula de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos do art. 159 da Lei Federal n. 9503/97 ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 8.7.1 AINDA QUE AUTENTICADAS. No caso de extravio, deverá ser apresentado o competente Boletim de Ocorrência.

- 8.8. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

- 8.9. Durante a realização da prova não será permitido consulta a qualquer tipo de material, legislação, bem como, a utilização de celulares, calculadoras ou outros equipamentos de comunicação, bem como, qualquer comunicação entre os candidatos, sob pena de desclassificação.
- 8.10. Será fornecido apenas 1 (um) cartão resposta por candidato.
- 8.11. O candidato que terminar a prova deverá dar ciência do fato ao responsável pela aplicação, que o instruirá devidamente sobre os procedimentos a serem adotados.
- 8.12. O não comparecimento na hora, data e local aprazado para a realização da prova, implicará na desclassificação do candidato, não se concedendo em hipótese alguma, segunda chamada.
- 8.13. Não será permitido sob qualquer alegação, prestar prova em dia, hora ou local, diverso do estabelecido neste Edital.
- 8.14. Fica o candidato que incorrer em qualquer uma dessas condições sujeito a ser excluído do Processo Seletivo.

9. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA PROVA

- 9.1. Será considerado habilitado o candidato que obtiver o mínimo de pontuação na Prova, conforme os critérios estabelecidos no item 7.1.
- 9.1.2. A Prova a ser aplicada aos candidatos, será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 100 (cem) pontos, atribuindo-se o valor de 2.0 (dois) pontos, perfazendo o total de 100 (cem) pontos.
- 9.2. Será atribuída nota 0 (zero) às respostas de questão(ões) que contenha(m):
- 9.2.1. Emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(eis);
- 9.2.2. Mais de uma opção de resposta assinalada;
- 9.2.3. Espaço não assinalado(s) no cartão-resposta.

10. DO RESULTADO DA PROVA

- 10.1. No prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a realização da Prova, a FUNPREV divulgará através do Diário Oficial de Bauru, o gabarito da prova e a relação dos candidatos aprovados.
- 10.2. O gabarito e a relação dos candidatos aprovados serão afixados no mural da FUNPREV e no site www.funprevbauru.com.br, na mesma data da publicação.
10. 3. Em hipótese alguma haverá vista ou revisão de prova.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis contados, após a publicação da listagem dos candidatos aprovados no Diário Oficial do Município de Bauru.
- 11.2. No caso de reprovação na Prova Escrita, não serão aceitos pedidos de revisão de prova ou de nota, qualquer que seja a hipótese alegada e nem mesmo o fornecimento de notas.
- 11.3. Os recursos devidamente identificados e fundamentados deverão ser dirigidos à Comissão do Processo Seletivo e entregues no Protocolo da FUNPREV, sito à Rua Joaquim da Silva Martha, nº 13-44 – Altos da Cidade – Bauru - São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17 horas, com as seguintes especificações:
- a) nome do candidato;
- b) número de inscrição;
- c) número do documento de identidade;
- d) Processo Seletivo para o qual se inscreveu;
- e) endereço completo;
- f) questionamento;
- g) embasamento do recurso;
- h) local, data e assinatura do candidato.
- 11.4. O recurso deverá estar digitado ou datilografado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile, telex, internet, e-mail, sedex, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.
- 11.5. A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação do Diário Oficial do Município de Bauru.
- 11.6. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas da Prova Escrita, serão atribuídos a todos os candidatos presentes.
- 11.7. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes, que apontem circunstâncias que os justifiquem e interpostos dentro do prazo.
- 11.8. O recurso interposto por Procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.
- 11.9. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.
- 11.10. Não haverá, em hipótese alguma, vistas de prova.

12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 12.1. Transcorrido o prazo para interposição de recursos da Prova Escrita a FUNPREV publicará no Diário Oficial do Município a Classificação Final dos candidatos para a função de Estagiário Nível Médio e Técnico em Informática, por ordem decrescente.

13. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- 13.1. Serão convocados os candidatos, por ordem decrescente de classificação.
- 13.2. A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru que estabelecerá data e local para apresentação do candidato.
- 13.3. Na ocasião da contratação será firmado um Termo de Compromisso com o estagiário e o mesmo deverá apresentar a seguinte documentação:
- 13.3.1. Certidão de Nascimento;
- 13.3.2. RG;
- 13.3.3. CPF;
- 13.3.4. Título de Eleitor (se maior de 18 anos);
- 13.3.5. Certificado de Reserva (se sexo masculino e maior de 18 anos);
- 13.3.6. Carteira de trabalho;
- 13.3.7. Comprovante de matrícula;
- 13.3.8. Comprovante de residência.

OBS: A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DESCLASSIFICARÁ O CANDIDATO.

- 13.4. Perderá os direitos decorrentes do Processo Seletivo o candidato que:
- 13.4.1. Não comparecer na data, horário e local estabelecido na convocação;
- 13.4.2. Não aceitar as condições ou se recusar aos termos estabelecidos no convênio com a Instituição Educacional e no termo de compromisso;

- 13.4.3. Recusar a nomeação (será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência);
 13.4.4. Mesmo que o candidato seja aprovado no processo seletivo, se não for firmado convênio entre a FUNPREV e a Instituição de Ensino, ou esta não proceder aos trâmites necessários para que sejam firmados tanto o convênio e o Termo de Compromisso, o aluno será automaticamente desclassificado ou impedido de assumir a vaga correspondente, não cabendo à FUNPREV qualquer penalidade ou responsabilidade em razão do fato.
 13.4.5. Não apresentar documentação exigida.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. A inscrição do candidato implicará a completa ciência das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas demais normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
 14.2. O Edital de Homologação do resultado do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial de Bauru.
 14.2.1. As admissões serão feitas obedecendo rigorosamente à ordem de classificação e as necessidades da FUNPREV.
 14.3. Ocorrendo empate na classificação, serão usados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:
 a) O mais velho sobre o mais novo;
 b) Maior número de filhos;
 14.4. A assinatura do candidato, na ficha de inscrição, implica na plena aceitação de todos os critérios adotados neste Edital.
 14.5. Este Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, atendendo aos interesses da Fundação.
 14.6. Sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, a qualquer tempo, a FUNPREV poderá anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Certame.
 14.7. Os candidatos contratados assinarão um Termo de Compromisso por um ano de duração, renovável por igual período, ou se em prazo menor, até o término do curso, renovação essa conforme conveniência e necessidade da administração da FUNPREV.
 14.8. O candidato poderá ter o Termo de Compromisso cancelado nos casos de término ou desistência do curso.
 14.9. Fazem parte deste Edital, onde couberem, as normas contidas na Resolução nº 11 de 29 de novembro de 2004 e nº 13 de 09 de março de 2006.
 14.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo - FUNPREV.
 14.11. O presente Edital estará disponível na Internet no seguinte endereço: www.funprevbauru.com.br
 Bauru, 03 de Março de 2010.
 A COMISSÃO.

ANEXO: I - PROGRAMA

1.0. CONTEÚDO COMUM PARA OS PROCESSOS SELETIVOS: ENSINO MÉDIO; TÉCNICO EM INFORMÁTICA.

PORTUGUÊS:

Textos

Interpretação de textos narrativos, dissertativos e descritivos.

Ortografia

Uso das letras e dos acentos gráficos

Significação das palavras

Homônimos e parônimos

Sinônimos e antônimos

Linguagem figurada: identificação e interpretação de figuras de linguagem.

Morfossintaxe

Classes de palavras: flexão do nome e do verbo; emprego de pronomes; preposições e conjunções.

Relações entre palavras: concordância nominal e verbal.

Frase: definição; ordem direta e inversa.

Oração e período: termos da oração (sujeito e predicado, predicado verbal, nominal e verbonominal, verbos transitivos, intransitivos, de ligação e seus complementos, adjunto adnominal e adverbial); classificação de orações (coordenadas e subordinadas).

Vozes do verbo (ativa, passiva e reflexiva).

Colocação de pronomes oblíquos.

MATEMÁTICA:

Problemas envolvendo as propriedades das operações de adição, subtração, multiplicação e divisão.

Equações de 1º e 2º graus.

Funções de 1º e 2º graus.

Conjunto dos números naturais.

Proporção de grandezas.

Porcentagem.

Regras de três simples.

HISTÓRIA E GEOGRAFIA:

Conteúdo programático do Ensino Médio relativo à História e Geografia do Brasil

ATUALIDADES:

Fatos e acontecimentos que marcaram a sociedade local e mundial nos últimos cinco anos, nas áreas política, econômica, cultural, ambiental, social e científica.

2.0. CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA O PROCESSO SELETIVO ENSINO MÉDIO

INFORMÁTICA

Noções básicas de informática. Conhecimento em processadores de texto, planilha eletrônica e

Internet.

3.0. CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA O PROCESSO SELETIVO TÉCNICO EM INFORMÁTICA.

INFORMÁTICA

Efetuar montagem e manutenção física de microcomputadores e periféricos.

Instalação e configuração de placa mãe, disco rígido, memória RAM, Drivers de CD-ROM e disquete.

Configuração de impressoras de rede.

Configuração de redes TCP/IP.

Instalação e manutenção de softwares.

Manutenção de sistemas operacionais Microsoft Windows XP e Debian Linux.

Aplicativos para escritório Microsoft Office e BrOffice (OpenOffice).

Aplicativos de envio e recebimento de mensagens eletrônicas.

Conhecimento em internet.

* BIBLIOGRAFIA

A fim de preparar-se para a prova, o candidato poderá lançar mão de toda e qualquer bibliografia que trate dos assuntos de forma sistemática e adequada a seu nível de formação, conforme programa acima.

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-0001

- 1 - Diretoria - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - Divisão de Arrecadação e Cobrança - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - Divisão Jurídico Contencioso - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - Divisão Jurídico Imobiliário - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - Divisão de Contratos e Transferência - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - Divisão de FCVS - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - Divisão de Recursos Humanos - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - CPD - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - Compras - 3235-9217.
- 10 - Portaria - 3235-9213.
- 11 - Fax - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - Divisão de Engenharia - 3235-9204.
- 13 - Divisão de Contabilidade - 3235-9207 e 3235-9219.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de LUIZ CAMAFORTE e NAIR GONÇALVES CAMAFORTE, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **LUIZ CAMAFORTE** e **NAIR GONÇALVES CAMAFORTE** anteriormente domiciliado(a)(s) na Rua Brasília dos S. Wellichan, nº 2-47, Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante Contrato de Compromisso de Compra e Venda nº **1543419-86**, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **13 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 2.063,18**, e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 08 de março de 2010.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de EDINA LUCIA GONÇALVES DE MAIO, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **EDINA LUCIA GONÇALVES DE MAIO** anteriormente domiciliado(a)(s) na Rua João Constante Carra, nº 2-18, N. H. Jose Regino, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante Contrato de Compromisso de Compra e Venda nº **2000638-21**, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **17 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 3.879,74**, e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 08 de março de 2010.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de VALDIR GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR e VERA LUCIA CRUZ DE OLIVEIRA, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **VALDIR GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR e VERA LUCIA CRUZ DE OLIVEIRA** anteriormente domiciliado(a)(s) na Rua Sargento Jose dos Santos, nº 8-1, N. H. Nova Esperança II, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante Contrato de Compromisso de Compra e Venda nº **330190-76**, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **55 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 4.386,54**, e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 08 de março de 2010.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de CLAUDIO CANDIDO MADEIRA, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **CLAUDIO CANDIDO MADEIRA** anteriormente domiciliado(a)(s) na Rua Cicero Domiciano, nº 1-46, N. Cesar Improtá, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante Contrato de Compromisso de Compra e Venda nº **1160063-83**, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **48 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 8.413,44**, e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 08 de março de 2010.

CULTURA ABRE INSCRIÇÕES PARA BANDA SINFÔNICA DE BAURU

A partir desta quarta-feira (10/03), a Secretaria Municipal de Cultura abre inscrições para novos integrantes da Banda Sinfônica Municipal de Bauru.

Os interessados deverão ter idade entre 11 e 17 anos, comprovar conhecimento em teoria musical e

prática em instrumento de sopro ou percussão e estar regularmente matriculado na rede de ensino.

Após as inscrições, os candidatos serão submetidos à prova prática, em que deverão apresentar uma peça de livre escolha e tocar outra definida pela banca examinadora com

leitura de partitura “à primeira vista”.

As inscrições serão realizadas no Automóvel Clube de Bauru, das 14h às 17h e os interessados deverão comparecer munidos de documentos de identidade (RG, certidão de nascimento), comprovante de endereço e declaração de frequência

escolar.

Atualmente, a Banda Sinfônica Municipal conta com 50 integrantes e é regida pelo maestro Roberto Vergílio, desde sua criação, há 9 anos. Suas apresentações contam com repertório de músicas populares e clássicas.

SAGRA E CPFL CADASTRAM PRODUTORES RURAIS PARA O PROGRAMA “LUZ PARA TODOS”

A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SAGRA) em parceria com a Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), inicia nesta terça-feira (09/03), o cadastramento de proprietários rurais que serão beneficiados pelo Programa “Luz Para Todos”, do Governo Federal. O programa, criado em 2003, coordenado pelo Ministério das Minas e Energia e

operacionalizado pela Eletrobrás, é destinado a propiciar o atendimento em energia elétrica à parcela da população do meio rural que ainda não tem acesso a esse serviço público.

Para o Secretário Municipal da Agricultura, Zito Garcia, esta é uma oportunidade ímpar para que os agricultores modernizem suas propriedades rurais com a implantação da

energia elétrica, o que poderá contribuir para o aumento da produção e produtividade. O Gerente Regional da CPFL, Luiz Campos, explicou que a implantação do Programa Luz para Todos terá custo zero para os agricultores, incluindo a caixa de força, o poste, o transformador, o projeto e a extensão da Rede Primária.

O cadastramento será realizado

até o final de abril. Para se cadastrar, os proprietários rurais devem se dirigir à Secretaria Municipal de Agricultura, na Avenida Nuno de Assis, 14-60, ou na Rua Carmelo Zamataro, s/nº, em Tibiriçá, de segunda à sexta, das 09h00 às 17h00. As inscrições também podem ser feitas por telefone, na CPFL, através do 0800 010 1010. O prazo para implantação do “Luz Para Todos” na região é até o final de outubro.

UNIDADE DE SAÚDE VILA DUTRA ATENDE EM HORÁRIO ESPECIAL NESTA TERÇA-FEIRA

Nesta terça-feira, 09/03, dando continuidade ao Programa de Ação de Intensificação de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, a Unidade da Vila Dutra prestará atendimento à população da região, das 17h às 19h.

Os usuários receberão os serviços de coleta de material para exame papanicolau, vacinação, atendimento das famílias beneficiárias dos Programas Bolsa Família, Vivaleite, Ação Jovem na condicionalidade Saúde, palestras

educativas sobre Saúde da Mulher em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, gripe AH1N1, Saúde Bucal e demais serviços.

Nesta quarta-feira, 10/03, a população da região da Unidade do Programa Saúde da Família da Vila São Paulo também contará com atendimento em horário especial, das 19h às 21h, para os usuários da Vila São Paulo e Jd. Ivone.

Confira a programação de atendimentos nas UBS's durante todo o mês de março:

DATA	UNIDADE DE SAÚDE	HORÁRIO ATENDIMENTO	TELEFONE
09/03/2010 terça-feira	NS. DUTRA	17h às 19h	3218-3131
10/03/2010 quarta-feira	PSF. VILA SÃO PAULO Equipe Vila São Paulo e Jd. Ivone	19h às 21h	3237-4647
15/03/2010 segunda-feira	PSF. VILA SÃO PAULO Equipe Pousada I	19h às 21h	3237-4647
16/03/2010 terça-feira	NS. BEIJA FLOR	17h às 19h	3237-3799
17/03/2010 quarta-feira	NS. CENTRO	17h às 20h	3234-8795
17/03/2010 quarta-feira	SMI/Seção Moléstias Infeciosas	17h às 19h	3235-1463
19/03/2010 sexta-feira	NS. CARDIA	17h às 19h	3232-9354
20/03/2010 sábado	NS. IPIRANGA	8h às 12h	3236-1514
25/03/2010 quinta-feira	NS. REDENTOR	19h às 21h	3203-0539
26/03/2010 sexta-feira	NS. EUROPA	17h às 19h	3227-7322
27/03/2010 sábado	NS. GODOY	8h às 12h	3237-5065
30/03/2010 terça-feira	NS. PVA	17h às 19h	3239-5478
31/03/2009 quarta-feira	NS. FALCÃO	17h às 19h	3238-4855
30/03/2010 terça-feira	NS. PVA	17h às 19h	3239-5478

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

FONE: 3235-1041